

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N° 045/2020

Caturité, 05 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o PARECER de DEFERIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1°. DEFERIR e CONCEDER a 2ª LICENÇA PRÊMIO por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal n° 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal MARIA NATALICE BARBOSA SANTIAGO, Professora, Portaria n° 146/98 de 02 de fevereiro de 1998, matrícula n° 901563, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado no período de 01/07/2028 à 31/12/2028.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 05 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 046/2020

Caturité, 07 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o PARECER de DEFERIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1°. DEFERIR e CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal n° 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal LUCIJANE DE MELO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria n°

099/1998 de 02 de fevereiro de 1998, matrícula n° 900850, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado no período de 01/01/2029 à 30/06/2029.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 047/2020

Caturité, 11 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o PARECER de DEFERIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1°. DEFERIR e CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal n° 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal KATHIERY FREIRE PEREIRA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Portaria n° 020/2008 de 01 de julho de 2008, matrícula n° 900753, lotada na Secretaria Municipal Saúde - ASC, a ser gozado no período de 01/01/2029 à 30/06/2029.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 048/2020 – REINTEGRAÇÃO

Caturité – PB, 14 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e calçado nas determinações legais da Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

CONSIDERANDO a ordem judicial (Processo nº 0800489-84.2017.8.15.0981) advinda da 1ª Vara Mista de Queimadas/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. **REINTEGRAR** o Sr. **EVANDRO ARAÚJO RICARTE JUNIOR**, inscrição nº 1202234, aprovado e classificado para o cargo de provimento Efetivo de **MOTORISTA** no Concurso Público nº 001/2014, homologado em 31 de julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 049/2020

Caturité, 13 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o PARECER de DEFERIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** e **CONCEDER 2ª (segunda) LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal nº 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal **EDILEUSA MORAES DE ANDRADE BARBOSA**, PROFESSORA, Portaria nº 128/1998 de 02 de fevereiro de 1998, matrícula nº 901296, lotada na Secretaria Municipal Educação, a ser gozado no período de **01/07/2029 à 30/12/2029**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 050/2020

Caturité, 18 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o PARECER de DEFERIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** e **CONCEDER 2ª (segunda) LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal nº 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal **JOSEFA BONIFÁCIO DE MELO, Auxiliar de Enfermagem**, Portaria nº 208/1999 de 01 de setembro de 1999, matrícula nº 900460, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozado no período de **01/07/2029 à 30/12/2029**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 053/2020

Caturité, 17 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO o PARECER de DEFERIMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR** e **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade nos termos do art. 86, da Lei Municipal nº 043/1999 pelo período de 06 (seis) meses ao servidor público municipal **MARIA ELZA BELARMINO DA SILVA**, PROFESSOR A-1, Portaria nº 159/98, matrícula nº 901490, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozado no período de **01/07/2021 à 01/01/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

Art. 4º. Revoga-se a portaria nº 083 de 10 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

Portaria nº. 054/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal (art. 49, inc. II) e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Assessor Jurídico (CCI)**, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Procuradoria Jurídica do Município, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 055/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **JESSICA DRYANE GUIMARÃES DA MATA**, Mat. **1202358**, do cargo de **Gerente de Atividades**

Ambulatoriais (CCIII) da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 056/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ALUIZIO BARBOSA FILHO**, do cargo de **Diretor de Obras (CCII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 057/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **SEVERINO DO RAMO SILVA**, do cargo de **Coordenador Assistente a Mulher e ao Idoso (CCIV)**, da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 058/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **BRUNO CARDOSO AGUIAR, (CCIII)**, do cargo de **Gerente de Agricultura e Pecuária** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 059/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA RITA CAITANO GONÇALVES**, do cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 060/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **IVALDETE MOREIRA** do cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 061/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARCOS ANTONIO PRAXEDES** do cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer (SEMCTEL), conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 062/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **WAGNER MARCELO CABRAL DE ARAÚJO** do cargo de **Coordenador de Licitações (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 063/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JOÃO PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS** para o cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 064/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **GESSICA PEREIRA BARBOSA** para o cargo de **Assessora Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 065/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA ROSIVANIA DE SOUSA** para o cargo de **Assessora Especial de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 066/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **CAMILA ARAÚJO BARBOSA** para o cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 067/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **VIVIANE GOMES DE ARAÚJO** para o cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 068/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **SONIA MARIA BATISTA ANDRADE** para o cargo de **gerente de Trabalho Emprego e Renda (CCIII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 069/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **FLAVIA DE OLIVEIRA BRITO** para o cargo de **Coordenadora do Meio Ambiente (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Agricultura, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 070/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **GABRIEL PEDRO BARBOSA** para o cargo de **Coordenado de Agricultura e Pecuária (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Agricultura, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 071/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MURILO QUEIROGA DOS SANTOS** para o cargo de **Assessor Especial de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 072/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **LUIS ANTONIO DOS SANTOS** para o cargo de **Assessor de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 073/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOSE EDUARDO CABRAL DE ARAÚJO** para o cargo de **Assessor Especial de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Assistência Agricultura, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 074/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANA RAQUEL GERVASIO NEGREIROS** para o cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 075/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANDREIA CRISTINA SOUSA** para o cargo de **Assessor Especial de Gabinete I (CCV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 076/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANGELA ALEXANDRINO CARDOSO** para o cargo de **Gerente de Articulação Pedagógica de Educação Infantil (CCII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 077/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **DEISE CRISTINA CAVALCANTE COSTA** para o cargo de **Assessor Especial de Gabinete II (CCVI)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 078/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA JOSE BELO DOS SANTOS** para o cargo de **Coordenador do Ensino Fundamental (CCIV)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 079/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **PATRICIA DE JESUS GUEDES** para o cargo de **Assessor de Gabinete (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°. 080/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **WALDIELENE BEZERRA VERISSIMO** para o cargo de **Assessor de Técnico (CCII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

PORTARIA N°. 081/2020

Caturité, 18 de Fevereiro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, caput), e Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA DO SOCORRO SOUSA BRITO**, para o cargo de **Assessor de Gabinete, (CCVII)** da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer (SEMCTEL), conforme estabelecido na Lei Municipal n°. 001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Governo Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. PP.60301/2020

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: MAIOR CLEAN COM. VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI
VALOR.....: R\$ 197.679,50 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 18/02/2020 TÉRMINO: 31/12/2020
LICITAÇÃO.....: PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2020
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

ADESÃO A ATA N°. AD.90101/2020

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: FIORI VEICULO S/A
VALOR.....: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 07/02/2020 TÉRMINO: 31/12/2020
LICITAÇÃO.....: ADESÃO A ATA N°. 001/2020
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CATURITÉ

DISPENSA N°. DP.50101/2020

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: CONSTRUTORA SALES EIRELI
VALOR.....: R\$ 31.903,46 (trinta e um mil, novecentos e três reais, quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 13/02/2020 TÉRMINO: 13/04/2020
LICITAÇÃO.....: DISPENSA N°. 001/2020
OBJETO.....: REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA JOÃO QUEIROGA

DISPENSA N°. DP.40201/2020

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: FRANCISCO DE SALES CABRAL
VALOR.....: R\$ 68.457,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 21/02/2020 TÉRMINO: 21/06/2020
LICITAÇÃO.....: DISPENSA N°. 002/2020
OBJETO.....: ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS

DISPENSA N°. DP.40301/2020

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: GEOVANES JUNIOR ALCANTARA SILVA
VALOR.....: R\$ 68.457,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 21/02/2020 TÉRMINO: 21/06/2020
LICITAÇÃO.....: DISPENSA N°. 003/2020
OBJETO.....: ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS

DISPENSA N°. DP.40401/2020

CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
CONTRATADA....: LUIS CARLOS BARBOSA ARAUJO
VALOR.....: R\$ 68.457,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 21/02/2020 TÉRMINO: 21/06/2020
LICITAÇÃO.....: DISPENSA N°. 004/2020
OBJETO.....: ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2020
CONTRATADO: MAIOR CLEAN COM. VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.679,50 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO – Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020 EDIÇÃO NORMAL

ADESÃO A ATA Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO: 07/02/2020

CONTRATADO: FIORI VEICULO S/A

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

DISPENSA Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO: 13/02/2020

CONTRATADO: CONSTRUTORA SALES EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA JOÃO QUEIROGA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.903,46 (trinta e um mil, novecentos e três reais, quarenta e seis centavos)

DISPENSA Nº 002/2020

RATIFICAÇÃO: 21/02/2020

CONTRATADO: FRANCISCO DE SALES CABRAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.457,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

DISPENSA Nº 003/2020

RATIFICAÇÃO: 21/02/2020

CONTRATADO: GEOVANES JUNIOR ALCANTARA SILVA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.457,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

DISPENSA Nº 004/2020

RATIFICAÇÃO: 21/02/2020

CONTRATADO: LUIS CARLOS BARBOSA ARAUJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

OBJETO: ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.457,60 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVII – MÊS DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020, EDIÇÃO NORMAL

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité

CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.